



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-SC Nº 070 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Aprova o calendário de atividades e eventos do Coren-SC para o ano 2025”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

**Considerando** a deliberação do Plenário do Coren-SC em sua 642ª Reunião Ordinária, realizada entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2024;

#### DECIDEM:

**Art. 1º** Aprovar o calendário de feriados nacionais e municipais, dias de ponto facultativo e eventos administrativos do Coren-SC, no período de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

#### 1. Janeiro:

<b>I</b>	01	3ª feira	Confraternização Universal – Feriado
<b>II</b>	06	2ª feira	Retorno às atividades do Coren-SC
<b>III</b>	06	2ª feira	Aniversário de Criciúma (feriado municipal)
<b>IV</b>	14	3ª feira	Reunião Ordinária da CEC (online)
<b>V</b>	16	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
<b>VI</b>	27 e 28	2ª e 3ª feira	643ª Reunião Ordinária de Plenário – ROP do Coren-SC
<b>VII</b>	29	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética

#### 2. Fevereiro:

<b>I</b>	13	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
<b>II</b>	18 a 20	3ª a 5ª feira	I Seminário Iberoamericano de Empreendedorismo em Enfermagem – Florianópolis
<b>III</b>	24 e 25	2ª e 3ª feira	644ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC
<b>IV</b>	26	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética

#### 3. Março:

<b>I</b>	03	2ª feira	Recesso de Carnaval
<b>II</b>	04	3ª feira	Carnaval (feriado)
<b>III</b>	06	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
<b>IV</b>	10 e 11	2ª e 3ª feira	645ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC - Caçador
<b>V</b>	11	3ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem - Caçador
<b>VI</b>	12	4ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem - Canoinhas
<b>VII</b>	12	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética
<b>VIII</b>	17 e 18	2ª e 3ª feira	Reunião presencial da CEC
<b>IX</b>	23	Domingo	Aniversário de Florianópolis (feriado municipal)
<b>X</b>	25	3ª feira	Aniversário de Caçador (feriado municipal)
<b>XI</b>	24 a 27	2ª a 5ª feira	1.º Seminário Nacional de Ética Profissional - Cofen



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### 4. Abril:

<b>I</b>	10	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
<b>II</b>	14 e 15	2ª e 3ª feira	646ª Reunião Ordinária de Plenário – ROP do Coren-SC
<b>III</b>	16	4ª feira	Reunião Câmaras de Ética
<b>IV</b>	16 e 17	4ª e 5ª feira	Capacitação das Comissões de Processos Éticos
<b>V</b>	18	6ª feira	Paixão de Cristo (feriado)
<b>VI</b>	21	2ª feira	Tiradentes – Feriado
<b>VII</b>	29 e 30	3ª e 4ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem - Itajaí

### 5. Maio:

<b>I</b>	01	5ª feira	Dia do Trabalhador (feriado)
<b>II</b>	02	6ª feira	Ponto Facultativo
<b>III</b>	13	3ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
<b>IV</b>	12 a 20	2ª feira	Semana de Enfermagem 2025
<b>V</b>	28	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética
<b>VI</b>	29 e 30	5ª e 6ª feira	647ª Reunião Ordinária de Plenário – ROP do Coren-SC
<b>VII</b>	29	5ª feira	Prêmio Destaque Enfermagem 2025

### 6. Junho:

<b>I</b>	05	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
<b>II</b>	09 e 10	2ª e 3ª feira	648ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC - Blumenau
<b>III</b>	11	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética
<b>IV</b>	16 a 18	2ª a 4ª feira	Seminário Administrativo do Cofen
<b>V</b>	19	5ª feira	Corpus Christi (feriado)
<b>VI</b>	20	6ª feira	Ponto Facultativo

### 7. Julho:

<b>I</b>	01	3ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem - Araranguá
<b>II</b>	02	4ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem – Criciúma
<b>III</b>	08	3ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
<b>IV</b>	12	Sábado	Dia dos Conselhos de Enfermagem – Feriado
<b>V</b>	14 e 15	2ª e 3ª feira	649ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC
<b>VI</b>	16	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética
<b>VII</b>	29 e 30	3ª e 4ª feira	1. Seminário de Práticas Avançadas do Cofen

### 8. Agosto:

<b>I</b>	05 e 06	3ª e 4ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem – Blumenau
<b>II</b>	08	6ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
<b>III</b>	12 a 15	2ª a 5ª feira	15º SENAFIS – Natal
<b>IV</b>	15	5ª feira	Aniversário de Lages (feriado municipal)
<b>V</b>	18 e 19	2ª e 3ª feira	650ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC - Lages
<b>VII</b>	20	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética
<b>VII</b>	25	2ª feira	Aniversário de Chapecó (feriado municipal)

### 9. Setembro:

<b>I</b>	02	3ª feira	Aniversário de Blumenau (feriado municipal)
<b>II</b>	02	3ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
<b>III</b>	07	Domingo	Independência do Brasil (feriado)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

IV	08 a 11	2ª a 5ª feira	CBCENF - Salvador
V	22 e 23	2ª e 3ª feira	651ª Reunião Ordinária de Plenário Coren-SC - ROP do Coren-SC
VI	24	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética
VII	24 a 26	4ª a 6ª feira	Seminário Administrativo do Coren-SC

### 10. Outubro:

I	02 e 03	5ª e 6ª feira	Congresso de Urgência e Emergência
II	04	Sábado	Aniversário de Criciúma (feriado municipal)
III	12	Domingo	Nossa Senhora Aparecida (feriado)
IV	14	3ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
V	20 e 21	2ª e 3ª feira	652ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC - Joinville
VI	22	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética
VII	22 e 23	4ª e 5ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem – Joinville
VIII	30 e 31	5ª e 6ª feira	Encontro Estadual da CEC

### 11. Novembro:

I	02	Domingo	Dia de Finados – Feriado
II	06	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
III	11	3ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem – S. Miguel do Oeste
IV	11 e 12	3ª e 4ª feira	653ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC - Chapecó
V	13	5ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem - Chapecó
VI	15	Sábado	Proclamação da República (feriado)
VII	19	4ª feira	Reunião Câmaras de Ética
VIII	20	5ª feira	Consciência Negra
IX	21	6ª feira	Ponto Facultativo

### 12. Dezembro:

I	01 e 02	2ª e 3ª feira	Encontro Presencial da CEC
II	02	3ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
III	15 e 16	2ª e 3ª feira	654ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC
IV	17	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética
V	25	5ª feira	Natal (feriado)
VI	22/12 a 04/01	2ª a 6ª feira	Recesso de Final de Ano

**Art. 2º** A presente Decisão é para cumprimento dos empregados públicos, assessores, diretoria e plenário no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), na Sede e nas Subseções, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** Nos pontos facultativos, fica estabelecido o funcionamento da Sede e Subseções do Coren-SC, com 50% do corpo de empregados públicos e assessores, conforme organização dos diversos departamentos e divisões.

**Art. 4º** A carga horária de trabalho não executada no período de recesso de final de ano, deverá ser compensada até o dia 20/12/2025, por meio de atividades de Educação Permanente, Formação ou Educação Continuada, na respectiva área de atuação.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

§ 1º O controle da execução da compensação será feito pela Chefia do Departamento de lotação de cada empregado público, sob gestão das Assessorias respectivas;

§ 2º O controle da execução da compensação das Assessorias será feito pela Chefia do Gabinete do Coren-SC;

§ 3º O controle da execução da compensação a que se refere o caput, deverá ser feito com a apresentação dos certificados originais e cópia reprográfica com atesto de “Confere com o Original”, com aposição da assinatura do Chefe e do respectivo beneficiado, onde conste a carga horária executada, no período compreendido entre os dias 06/01 a 19/12/2025;

§ 4º O empregado público e assessor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso e, em consonância ao estabelecido na presente Decisão, terá o desconto de sua respectiva remuneração no salário pertinente ao mês de março de 2026.

**Art. 5º** Os casos omissos a esta Portaria serão resolvidos pela Diretoria do Coren-SC.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana AlvesBenedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária